



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ERRATA 2 DO EDITAL Nº 13/2021 – OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
PROEJA

CRONOGRAMA DO PS 13/2021

Onde se lê:

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação do Edital	30/12/2020	www.ifes.edu.br
2. Período de inscrição	11/01/2021 a 10/02/2021	Área do candidato www.ifes.edu.br
3. Publicação das inscrições habilitadas para o sorteio	19/02/2021	www.ifes.edu.br
4. Sorteio	23/02/2021	Cefor
5. Resultado preliminar do sorteio	26/02/2021	www.ifes.edu.br
6. Recurso do resultado preliminar do sorteio	01 e 02/03/2021	Área do Candidato www.ifes.edu.br
7. Resultado dos recursos	05/03/2021	Área do Candidato www.ifes.edu.br
8. Resultado de homologação das inscrições	09/03/2021	www.ifes.edu.br
9. Requerimento de matrícula	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
10. Resultado preliminar da análise de documentos da matrícula	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
11. Recurso da análise de documentos da matrícula	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
12. Resultado do recurso da análise da documentação da matrícula	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
13. Publicação da convocação para as entrevistas de verificação da	Conforme definido pelo Campus a ser publicado	www.ifes.edu.br

autodeclaração dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	no site www.ifes.edu.br	
14. Solicitação de atendimento especial para a entrevista de verificação da autodeclaração para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
15. Resultado da solicitação de atendimento especial para a entrevista de verificação da autodeclaração para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
16. Recurso da solicitação de atendimento especial para a entrevista de verificação da autodeclaração para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
17. Resultado final da solicitação de atendimento especial para a entrevista de verificação da autodeclaração para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
18. Entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
19. Resultado Preliminar da entrevista via videoconferência para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
20. Recurso da entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
21. Resultado dos recursos da entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
22. Homologação da matrícula	Conforme definido pelo Campus a ser publicado no site www.ifes.edu.br	www.ifes.edu.br
23. Início do ano letivo	Conforme Calendário Acadêmico	Calendário acadêmico do campus

Leia-se:

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação do Edital	30/12/2020	www.ifes.edu.br
2. Período de inscrição	11/01/2021 a 10/02/2021	Área do candidato www.ifes.edu.br
3. Publicação das inscrições habilitadas para o sorteio	19/02/2021	www.ifes.edu.br
4. Sorteio	23/02/2021	Cefor
5. Resultado preliminar do sorteio	26/02/2021	www.ifes.edu.br
6. Recurso do resultado preliminar do sorteio	27/02/2021 a 01/03/2021	Área do Candidato https://ifes.edu.br/tecnicos2021
7. Resultado dos recursos e classificação	03/03/2021	Área do Candidato https://ifes.edu.br/tecnicos2021
8. Requerimento de matrícula – envio dos documentos para requerimento de matrícula e comprovação da condição de cotista	04/03/2021 a 10/03/2021	Área do Candidato https://ifes.edu.br/tecnicos2021
9. Agendamento para utilização de equipamento do Ifes para envio dos documentos necessários ao requerimento de matrícula.	04/03/2021 a 08/03/2021	E-mail e telefone conforme cronograma de atendimento
10. Publicação da convocação para as entrevistas dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	04/03/2021	www.ifes.edu.br
11. Solicitação de atendimento especial para entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	05/03/2021 a 07/03/2021	E-mail e telefone conforme cronograma de atendimento
12. Resultado da solicitação de atendimento especial para entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	08/03/2021	www.ifes.edu.br
13. Recurso da solicitação de atendimento especial para entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	09/03/2021 e 10/03/2021	Área do Candidato https://ifes.edu.br/tecnicos2021
14. Resultado final da solicitação de	11/03/2021	www.ifes.edu.br

atendimento especial para entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos		
15. Entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos.	12/03/2021 a 18/03/2021	Área do Candidato https://ifes.edu.br/tecnicos2021
16. Resultado Preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula, dos documentos de comprovação da condição de cotistas e da entrevista para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	19/03/2021	www.ifes.edu.br
17. Recurso da análise de documentos do requerimento de matrícula, dos documentos de comprovação da condição de cotistas e da entrevista para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	20/03/2021 a 22/03/2021	Área do Candidato https://ifes.edu.br/tecnicos2021
18. Resultado dos recursos contra a análise de documentos do requerimento de matrícula, dos documentos de comprovação da condição de cotistas e da entrevista para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	25/03/2021	www.ifes.edu.br
19. Homologação da matrícula	25/03/2021	www.ifes.edu.br
20. Chamada de Suplentes – caso haja vaga	Conforme cronograma do Campus	www.ifes.edu.br
21. Início do ano letivo	Conforme Calendário Acadêmico do Campus	Calendário Acadêmico do Campus publicado no site www.ifes.edu.br

DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Onde se lê:

12.1. Os candidatos constantes da lista de classificados deverão requerer a matrícula ao campus para o qual se inscreveram, no período, no horário e no formato previstos no cronograma específico para este fim, a ser publicado junto ao Resultado de Homologação das Inscrições.

Leia-se:

12.1. Os candidatos constantes da lista de classificados deverão requerer a matrícula ao campus para o qual se inscreveram, no período previsto no cronograma deste Edital.

Onde se lê:

12.3.3. As informações contidas nos itens 12.3.1 e 12.3.2 serão publicadas junto ao Resultado de Homologação das Inscrições.

Leia-se:

12.3.3. As informações contidas nos itens 12.3.1 e 12.3.2 serão publicadas junto ao Resultado dos recursos e classificação.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MATRÍCULA

Onde se lê:

12.4.2 Documentação necessária para TODOS os candidatos:

a) Requerimento preenchido conforme ANEXO XIII , assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
b) Uma das seguintes opções: <ul style="list-style-type: none">i. Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades;ii. Certificação do Ensino Fundamental obtida através do Encceja;iii. Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes, conforme modelo apresentado no ANEXO XI, sendo que o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser entregue ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;
c) Certidão civil de nascimento ou casamento;
d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros, ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação;
e) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente ou Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
f) Título de eleitor para maiores de 18 anos;
g) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site

www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral;

h) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

j) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2002;

k) 02 (duas) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;

l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior;

m) Comprovante de Residência;

n) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme **ANEXO XIV**;

o) Procuração simples conforme **ANEXO XV**, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos;

p) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.

Leia-se:

12.4.2. Documentação necessária para TODOS os candidatos:

a) Uma das seguintes opções:

- i. Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades;
- ii. Certificação do Ensino Fundamental obtida através do Encceja;
- iii. Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes, conforme modelo apresentado no **ANEXO XI**, sendo que o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser entregue ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;

b) Certidão civil de nascimento ou casamento;

c) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros, ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação;

d) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente ou Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;

e) Título de eleitor para maiores de 18 anos;

f) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral;

g) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte;

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2002;

j) 01 (uma) Foto 3x4 digitalizada, anexada no requerimento de matrícula, e 02 (duas) Fotos 3 x 4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta (**deverão ser entregues após o retorno das atividades presenciais**);

k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior;

l) Comprovante de Residência;

m) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme **ANEXO XIV**;

n) Procuração simples conforme **ANEXO XV**, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos;

o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.